



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/77/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), vem como os termos do Processo nº CD/61/77 de 26/12/77;

R E S O L V E :-

Artigo 1º- Fica homologada a Portaria nº GR/1198/77 de 20/12/77, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031-MANUTENÇÃO DE ENSINO

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI

ROS.....Cr\$ 412.800,00

T O T A L.....Cr\$ 412.800,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes de tal suplementação serão cobertas por anulação parcial da seguinte verba:

08442052.031-MANUTENÇÃO DE ENSINO

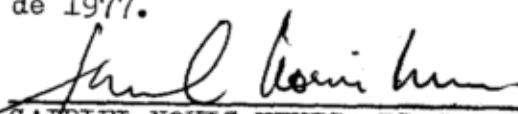
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO

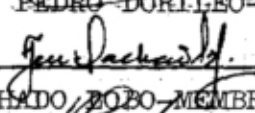
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 412.800,00

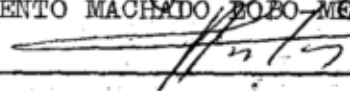
T O T A L.....Cr\$ 412.800,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1977.

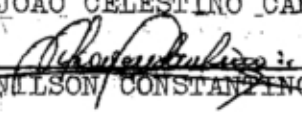

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO DOBO-MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO


NILSON CONSTANTINO-MEMBRO